



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BIRIGUI/SP**

**AUTOS DO PROCESSO Nº 1001307-42.2017.8.26.0077
EXEQUENTE: VALTER MASSAKAZU NISHIKAWA
EXECUTADO: JULIO BUNEMER LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013 e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 28, Bloco L, em Brasília-DF e Representação Jurídica em Ribeirão Preto/SP, na Avenida Braz Olaia Acosta, 1975, 3º andar, CEP 14.026-610, Jd. Nova Aliança, telefone 3602-9800, local onde recebe notificações e intimações, por seu advogado infra-assinado, com procuração anexa, tendo sido regularmente citada para os termos do presente feito, serve-se da presente para expor que o imóvel em questão, matrícula nº 74.228, registrado no Oficial de Registro de imóveis da comarca de Birigui/SP, é bem impenhorável. Além da alienação fiduciária que pende sobre o mesmo, salienta-se que o contrato obedece aos termos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Conforme registrado sob o número à margem da matrícula imobiliária, o bem foi alienado fiduciariamente a esta empresa pública federal para garantia do crédito concedido à reclamada/executada.



Ciente da constrição que recai sobre o bem imóvel, esta embargante sustenta a impossibilidade jurídica e lógica de penhora do bem imóvel alienado fiduciariamente.

Para a concessão de crédito esta empresa pública federal deve em observância às normas legais e regulamentares do SFH e o SFI proceder a uma atenta análise da capacidade econômica e social do mutuário, a fim de verificar seu enquadramento em determinada linha de crédito e condições, possibilidade de pagamento de determinado valor mensal, prazo máximo de financiamento, etc.

Não há como “transplantar” essas condições, vinculadas às peculiaridades do mutuário, para outra pessoa, *in casu* o arrematante, sem que se verifique seu enquadramento em todas as condições parâmetros aos quais deve observância vinculada esta embargante.

Este o cenário no qual são feitos os pedidos, pugnando pela declaração da nulidade de todos os atos processuais a partir do primeiro pedido protocolado por esta peticionante nos autos e o conseqüente levantamento da constrição que indevidamente grava o bem imóvel alienado.

Conforme esclarecido nos requerimentos sequer apreciados antes do leilão realizado, esta empresa pública federal tomou conhecimento acerca da penhora sobre o bem imóvel que fora alienado fiduciariamente em seu favor, para garantia de contrato de mútuo firmado com a executada no âmbito do SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, nos termos da Lei 9.514/97.

Está documentalmente comprovado nos autos e é fato incontroverso que o imóvel penhorado teve sua propriedade fiduciária transferida a esta embargante, nos termos do artigo 22 da mencionado lei e artigos 1.361 a 1.368-A do Código Civil.

Como se sabe, com a constituição da propriedade fiduciária ocorre a transferência ao credor da propriedade resolúvel da coisa – propriedade esta que só se resolve com o adimplemento total da obrigação por ela garantida – e o desdobramento da posse, permanecendo o devedor fiduciante como possuidor direto da coisa e o proprietário/credor fiduciário como possuidor indireto.

Tanto é assim que, em situações como a subjacente a este feito, é pacífico e uníssono na jurisprudência que na execução promovida em face do devedor fiduciante não pode ser



penhorado o bem alienado fiduciariamente, mas tão somente os direitos que esse devedor venha a ter sobre ele, se e quando satisfeita a obrigação.

Com a devida vênia, como está, não há como subsistir a constrição, dado que recai sobre imóvel juridicamente desvinculado do patrimônio do devedor.

Há que se esclarecer que, na medida em que o mutuário transferiu a esta CAIXA a propriedade resolúvel sobre o imóvel em tela, somente após a quitação da dívida haverá a resolução da propriedade fiduciária e obterá efetivamente direitos sobre o bem decorrentes de sua propriedade plena, quando então será, em tese, juridicamente possível penhorá-lo ou arrestá-lo para garantia de crédito titularizado em face dele.

A jurisprudência, a propósito, é pacífica, conforme se depreende do excerto seguinte:

PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CONTRATO. DIREITOS. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 655, XI, DO CPC. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO.

1. "O bem alienado fiduciariamente, por não integrar o patrimônio do devedor, não pode ser objeto de penhora. Nada impede, contudo, que os direitos do devedor fiduciante oriundos do contrato sejam constrictos." (REsp 679821/DF, Rel. Min. Felix Fisher, Quinta Turma, unânime, DJ 17/12/2004 p. 594).

Tal foi salientado ao Preclaro Juízo que, entrementes, não houve por bem em apreciar tempestivamente os pedidos deduzidos por esta embargante nos autos da reclamação/execução embargada.

E ainda por cima, tem-se que, ante o notório caráter habitacional do Sistema de Financiamento Imobiliário (Lei 9.514/1997), no âmbito do qual foi celebrada a avença mencionada, o bem imóvel constitui-se na residência da mutuaria, que figura como reclamada/executada, pelo que bem de família e, portanto, impenhorável nos termos da Lei 8.009/1990.

Assim, requer a Caixa que em caso de penhora do bem imóvel, que está venha recair sobre os direitos que o executado possui sobre o mesmo e não pelo imóvel em si.



Subsidiariamente, em não sendo acolhido o pedido acima, vem a Caixa protestar pela preferência de seu crédito, requerendo que não se proceda a qualquer levantamento do preço de eventual arrematação sem que haja, em primeiro lugar, o pagamento preferencial de seu crédito fiduciário, quando de eventual hasta pública, devendo ser o mesmo atualizado por ocasião do levantamento.

Requer ainda, a juntada do demonstrativo de débito, com o saldo devedor atualizado no valor de R\$ 60.087,33.

Salienta-se por fim, que o contrato foi assinado em 23.10.13, com prazo contratado de 360 meses e possui prazo ainda remanescente de 303 meses, estando em aberto nesta data a parcela do mês de agosto, vencida em 23.08.19.

Termos em que, pede deferimento.
Ribeirão Preto, 18 de setembro de 2019.

Eliander Garcia Mendes da Cunha
OAB/SP 189.220

Hellen Aparecida Correia dos Santos
OAB/SP 224.141-E

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 411415
Livro: 3280-P
Folha: 017

DR. GOLÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L. - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2d@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO



PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS
BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013; e retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico JAILTON ZANON DA SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do Jurídico Regional de BAURU/SP, nas pessoas de: AIRTON GARNICA OAB/SP 137.635 CPF 058.422.938-03; ANDERSON CHICÓRIA JARDIM OAB/SP 249.680 CPF 251.243.918-63; ANTÔNIO ALEXANDRE FERRASSINI OAB/SP 112.270 CPF 058.987.978-23; ANDRÉ RENATO SOARES DA SILVA OAB/SP 221.809 CPF 223.497.138-14; ANTÔNIO CARLOS ORIGA JÚNIOR OAB/SP 109.735 CPF 053.172.468-90; ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS OAB/SP 111.552 CPF 109.024.808-39; ANTÔNIO KEHDI NETO OAB/SP 111.604 CPF 109.102.448-04; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI OAB/SP 343.190 CPF 725.617.349-00; DANIEL CORREA OAB/SP 251.470 CPF 212.757.098-77; DENISE DE OLIVEIRA OAB/SP 148.205 CPF 082.520.218-32; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA OAB/SP 189.220 CPF 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUCIOL OAB/SP 117.108 CPF 102.922.478-18; ESTEVÃO JOSÉ CARVALHO DA COSTA OAB/SP 157.975 CPF 199.571.528-07; FABIANO GAMA RICCI OAB/SP 216.530 CPF 272.885.688-57; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE OAB/SP 243.106 CPF 954.943.919-49; FRANCISCO HITIRO FUGIKURA OAB/SP 116.384 CPF 023.684.258-70; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN OAB/SP 196.019 CPF 138.857.138-29; HENRIQUE CHAGAS OAB/SP 113.107 CPF 044.239.948-01; JARBAS VINCI JÚNIOR OAB/SP 220.113 CPF 200.094.988-69; JOSE CARLOS PINOTTI FILHO, OAB/PR 25.375, CPF 879.376.629-72; JOÃO AUGUSTO CASSETTARI OAB/SP 83.860 CPF 038.075.968-36; JOÃO HENRIQUE GUEDES SARDINHA OAB/SP 241.739 CPF 305.841.468-41; JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE OAB/SP 87.317 CPF 030.349.818-80; JOSÉ BENEDITO RAMOS DOS SANTOS OAB/SP 121.609 CPF 071.389.808-92; JÚLIO CANO DE ANDRADE OAB/SP 137.187 CPF 551.692.957-15; LEILA LIZ MENANI OAB/SP 171.477 CPF 247.333.238-08; MAIRA BORGES FARIA OAB/SP 293.119 CPF 357.449.388-69; MARCELO BURIOLA SCANFERLA OAB/SP 299.215 CPF 290.416.728-50; MARIA HELENA GARCIA VIRGLIO OAB/SP 74.207 CPF 050.019.958-25; ROBERTO SANT'ANNA LIMA OAB/SP 116.470 CPF 088.008.788-90; RODRIGO TRASSI DE ARAÚJO OAB/SP 227.251 CPF 246.432.398-59; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI OAB/SP 140.659 CPF 106.415.248-11; TÂNIA MARIA VALENTIM TREVISAN OAB/SP 84.226 CPF 212.834.238-47; TIAGO RODRIGUES MORGADO OAB/SP 239.959 CPF 288.600.738-20, além de Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Maria Risolia Navarro, CPF 072.142.898-30, OAB/SP 203.604; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Filippi Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camila Gravato Iguti, CPF



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 411415
Livro: 3280-P
Folha: 018

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2@tjodf.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cíntia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; Ilisandra dos Santos Lima, CPF 108.237.848-86, OAB/SP 117.065; João Augusto Favery de Andrade Ribeiro, CPF 007.469.748-09, OAB/SP 105.836; João Batista Vieira, CPF 012.147.108-08, OAB/SP 95.563; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Delloro, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinício Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olívia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muñicy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Motta Saraiva, CPF 307.867.198-42, OAB/SP 234.570; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sídara Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 281.817; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.076; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Wellington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-73, OAB/SP 186.807; William de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Yabara, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF

SELO
RECORRIDO
POR VERBAS

20.09.2017



PCA RODRIGUES DE ARREU, 4-26-1

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 411415

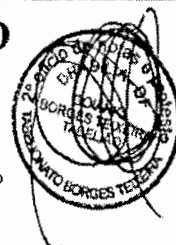
Livro: 3280-P

Folha: 019

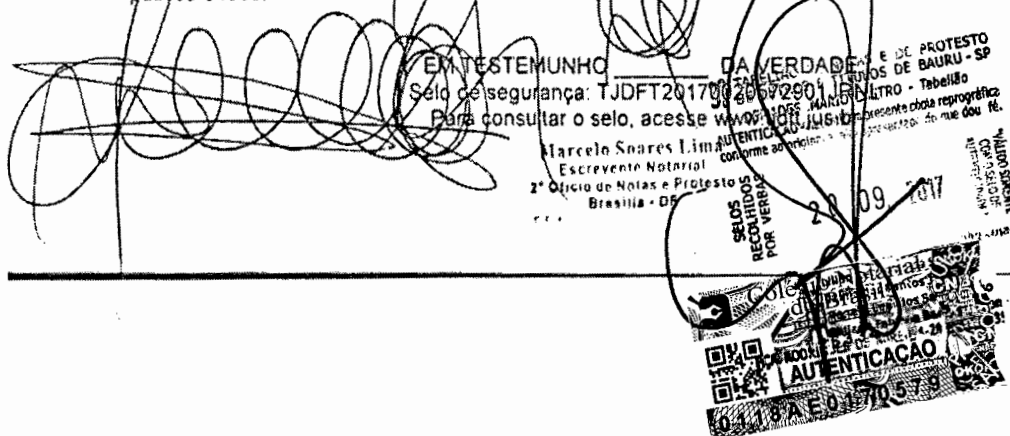
DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV: SUL - Q. 701 - CONJ. L. - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2@tjdf.jus.br - CEP 70340-900 - BRASILIA - DF



708.272.903-06, OAB/SP 215.219, (dados fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. OUTROSSIM, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6087-P, fls. 069 e 070, em data de três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 06/05/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado. ADEMAIS, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. E, ADEMAIS, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3267-P, fls. 121, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: AIRTON GARNICA, ANTÔNIO CARLOS ORIGA JÚNIOR, ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS, DENISE DE OLIVEIRA, HENRIQUE CHAGAS, JARBAS VINCI JÚNIOR, JOSE CARLOS PINOTTI FILHO, JOÃO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE, JOSÉ BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, MARIA HELENA GARCIA VIRGÍLIO, SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI e TÂNIA MARIA VALENTIM TREVISAN, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico juribu@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PCCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES (R\$: 49,30). Eu, GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA (Escrivente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encorpo o presente ato colhendo as assinaturas EU, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino, eu, JAYTON ZAMEN DA SILVA, eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA. Traslada na mesma data. Eu, eu, JAYTON ZAMEN DA SILVA, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.



EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 09/08/2019
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855552840726.3 GRP: 24 BAURU UN.OPER.: 35025
NOME MUTUARIO: JULIO BUNEMER LOPES CPF/CGC: 221.782.258-61
END.: R SANTO MAMPRIM 550 AP 232 RES MANUELA SP 16.204.139
PZO: 360 PZR: 304 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 805 PROD: 1243 Taxa Juros nominal Anual : 05,0000 SITUACAO: 063 117 375
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,1161

DT. ESCRITURA	:	23/10/2013	SD 23/07/2019	:	59.945,92
PRESTACAO DE	:	23/08/2019	IND.PRO-RATA...	:	1,000000000000
ENCARGO	:	457,32	SD 09/08/2019	:	59.945,92
FGTS	:	0,00	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	:	0,00	SEGURO MENSAL	:	0,00
TOTAL	:	457,32	JUROS DIARIOS	:	141,41
ATRASO QTDE	:	000	DIVIDA TOTAL	:	60.087,33
PERIODO	:				
ENCARGO ATRASO	:	0,00			
MORA + MULTA	:	0,00			
IOF COMPL.....	:	0,00			
DIF. PRESTACAO	:	0,00			
TOTAL ATRASO	:	0,00			
Valor (TP022)...	:	0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	:	0,00			
GARANTIA ATUAL	:	110.808,97			

USUARIO: C107350 SIACI - SI PRODUCAO 09/08/2019 - 11:15:21

JULIO BUNEMER LOPES
END R SANTO MAMPRIM
END R SANTO MAMPRIM
STC 000805 PROD 1243 UNO 35025 UNC 35025 ORR 025 LF 311 TF 038 SIT.ESP:063 117 375
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 10,06 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

00022178225861 % PACT. 100,00 RENDA 1.600,00 C.PES 01 CONTRATO 855552840726-3
550 AP 232 RES MANUELA BIRIGUI SP 16204139 GRUPO HABITACIONAL 5847.9
550 AP 232 MANUELA BIRIGUI SP 16204139

DT EVENTO 23/10/2013 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA

DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 28/10/2013
APOLICE 20200 TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	67.671,90	RGE	0008	TX INIC	5,0000		PREST	0,00	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	S.MIP	7,70	RAZAO	
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2013
VL GARANT	105.000,00	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.CRE	2,34	SD APOS	0,00
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000				TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			

DT EVENTO 28/10/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 28/10/2013
APOLICE 20200 TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	34.732,55	RGE	0008	TX INIC	5,0000		PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	6.108,19	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	S.MIP	7,70	RAZAO	
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/11/2013
VL GARANT	105.012,59	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.CRE	2,34	SD APOS	28.624,35
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000				TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL	32.939,35						S.FGT	0,00	S.SOB	0,00
JUROS DIA	19,87	SEGURO			0,00					

19/11/13 CORRECAO 1,00059983 17,17 28.641,51

DT EVENTO 19/11/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 19/11/2013
APOLICE 20200 TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161		CES	0,000	FCVS	0,00
				TX INIC	5,0000					

JULIO BUNEMER LOPES		00022178225861	% PACT.	100,00	REND	1.600,00	C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3
VR.ALTER.	4.342,53	RGE 0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	17,17	TAXAS 0,00
D.Res.460	1.011,14	MF10S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO
SD P-RATA	28.641,52	PRZ 360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO 23/11/2013
VL GARANT	105.075,59	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS 31.972,91
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ 0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP		
SLD.INTEGRAL	28.596,82							
JUROS DIA	12,49	SEGURO		0,00	S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS	VENCTO	NR. BONUS	TA	FCVS	TA	PRESTACAO	TRC	JUROS/CM	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG	PAR	FGTS	LIQUIDO	FGHAB	MORA	IOF	COMPL	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
									VALOR	DIF PREST	DIF.REAJ
23/10/13	DIF	PAGAMENTO:	326							10,06	
31/10/13	DIF	PAGAMENTO:	319							10,06	
23/11/13	CORRECAO					1,00019966		6,38			31.979,30
TAXAS:											
23/11/13	000			10,04		124,45		124,45		31.955,73	
25/11/13	310			134,49				134,49	132,43	2,06	
13/12/13	CORRECAO					1,00014488		4,63			31.960,35

DT EVENTO 13/12/2013		TP PED 110	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS				DATA ESCRITURA: 23/10/2013		DATA CADASTRO: 13/12/2013		
									APOLICE 20200 TP CREDITO 007		
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX EFET	5,1161							
VR.ALTER.	4.126,56	RGE 0008	TX INIC	5,0000							
D.Res.460	960,86	MF10S	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,000	FCVS	0,00		
SD P-RATA	31.960,36	PRZ 360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	TAXAS	0,00		
VL GARANT	105.111,82	PRZ PRO 000	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2013		
TAC/FEE A VISTA	0,00		LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS	35.126,06		
DESP CART:	0,00							TX.EQ	0,00		
SLD.INTEGRAL	24.470,26					DESC. DESP					
JUROS DIA	8,79	SEGURO		0,00	S.FGT	0,00	S.SOB	0,00			

JULIO BUNEMER LOPES		00022178225861	% PACT.	100,00	REND	1.600,00	C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	PRESTACAO	TRC	TAO	TAC	TOM
VENC TO	MSG PAR	FCVS	SEGURO/FGHAB	MORA IOF	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	LIQUIDO		TOTAL	VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ
23/12/13 CORRECAO				1,00006174	2,16			35.128,23
TAXAS:								
23/12/13 000			10,04	144,39	144,39		35.121,41	
23/12/13 310			154,43			154,43	151,88	2,55
09/01/14 CORRECAO				1,00025881	9,09			35.130,49

DT EVENTO 09/01/2014

TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013

DATA CADASTRO: 09/01/2014

APOLICE 20200

TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161				
VR.ALTER.	1.936,02	RGE	0008	TX INIC	5,0000		CES	0,000	FCVS
D.Res.460	450,79	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	9,10	TAXAS
SD P-RATA	35.130,50	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO
VL GARANT	105.145,54	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENC TO
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS
DESP CART:	0,00								TX.EQ
SLD.INTEGRAL	22.534,24								
JUROS DIA	3,50	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB

23/01/14 CORRECAO				1,00023529	8,61				36.624,34
TAXAS:									
23/01/14 000			10,04	166,81	166,81			36.606,63	
23/01/14 310			176,85			176,85	178,41	1,56-	
12/02/14 CORRECAO				1,00071626	26,22				36.632,84

DT EVENTO 12/02/2014

TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013

DATA CADASTRO: 12/02/2014

APOLICE 20200

TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161				
VR.ALTER.	4.311,68	RGE	0008	TX INIC	5,0000		CES	0,000	FCVS
D.Res.460	1.003,96	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	26,23	TAXAS
SD P-RATA	36.632,85	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO
VL GARANT	105.245,61	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENC TO
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS
DESP CART:	0,00								TX.EQ
SLD.INTEGRAL	18.222,56								
JUROS DIA	9,18	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB

JULIO BUNEMER LOPES

00022178225861

% PACT. 100,00

RENTA

1.600,00

C.PES 01

CONTRATO 855552840726-3

TAXAS	VENCTO	NR.	BONUS	FCVS	TA	SEGURO/FGHAB	TCA	PRESTACAO	TRC	JUROS/CM	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG	PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF	COMPL	TOTAL	DEVIDO	AMORTIZACAO	SALDO	DEVEDOR	INDICE TP
										VALOR	PAGO	DIF	DIF.REAJ
23/02/14	CORRECAO							1,00040886		16,33			39.956,90
TAXAS:													
23/02/14	000			10,04		199,88		199,88				39.914,33	
24/02/14	310			209,92					209,92		208,56	1,36	
11/03/14	CORRECAO							1,00024201		9,66			39.923,98
DT EVENTO 11/03/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 11/03/2014 APOLICE 20200 TP CREDITO 007			
DIV. VENC			0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.			4.427,37	RGE	0008	TX INIC	5,0000			PREST	9,66	TAXAS	0,00
D.Res.460			1.030,90	MF10S		INCREM	0,0		TC1. 000	S.MIP	7,70	RAZAO	
SD P-RATA			39.923,99	PRZ	360	TX FI	0,0000		TC2. 000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/03/2014
VL GARANT			105.314,13	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		0,0000	S.CRE	2,34	SD APOS	43.320,46
TAC/FEE A VISTA			0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:			0,00							DESC. DESP			
SLD.INTEGRAL			13.795,19										
JUROS DIA			7,54	SEGURO			0,00		S.FGT		0,00	S.SOB	0,00

23/03/14	CORRECAO							1,00029532		12,79			43.333,25
TAXAS:													
23/03/14	000			10,04		195,46		195,46				43.310,80	
24/03/14	310			205,50					205,50		202,28	3,22	
14/04/14	CORRECAO							1,00020987		9,09			43.319,88

DT EVENTO 14/04/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 14/04/2014 APOLICE 20200 TP CREDITO 007			
DIV. VENC			0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.			6.571,64	RGE	0008	TX INIC	5,0000		TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00

JULIO BUNEMER LOPES		00022178225861	% PACT.	100,00	REND	1.600,00	C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3
D.Res.460	1.530,19	MF10S	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO
SD P-RATA	43.319,89	PRZ	TX FI	360	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO
VL GARANT	105.367,35	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ
DESP CART:	0,00							
SLD.INTEGRAL	7.223,55							
JUROS DIA	15,40	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB
								0,00

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	IOF COMPL	VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ
23/04/14 CORRECAO			1,00005570	2,69			48.364,03
TAXAS:							
23/04/14 000		10,04	188,82	188,82		48.361,33	
23/04/14 310		198,86		198,86	209,70	10,84-	
09/05/14 CORRECAO			1,00025247	12,21			48.373,53
DT EVENTO 09/05/2014		TP PED 110	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS		DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 09/05/2014		
					APOLICE 20200 TP CREDITO 007		
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161		
VR.ALTER.	5.175,55	RGE	0008	TX INIC	5,0000	CES	0,00
D.Res.460	1.205,12	MF10S		INCREM	0,0	PREST	0,00
SD P-RATA	48.373,54	PRZ	360	FREQUEN	00	TC1. 000	0,00
VL GARANT	105.399,84	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		TC2. 000	0,00
TAC/FEE A VISTA	0,00					S.MIP	7,70
DESP CART:	0,00					S.DFI	0,00
SLD.INTEGRAL	2.048,00					S.CRE	2,34
JUROS DIA	8,82	SEGURO		0,00		DESC. DESP	
						S.FGT	0,00
						S.SOB	0,00
23/05/14 CORRECAO			1,00020653	10,81			52.354,78
TAXAS:							
23/05/14 000		10,04	220,13	220,13		52.343,98	
23/05/14 310		230,17		230,17	230,64	0,47-	
12/06/14 CORRECAO			1,00040252	21,07			52.365,04

JULIO BUNEMER LOPES

00022178225861 % PACT. 100,00 RENDA

1.600,00 C.PES 01 CONTRATO 855552840726-3

DT EVENTO 12/06/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 12/06/2014
APOLICE 20200 TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161														
VR.ALTER.	5.576,64	RGE	0008	TX INIC	5,0000	CES	0,000	FCVS	0,00										
D.Res.460	1.298,51	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00									
SD P-RATA	52.365,05	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO										
VL GARANT	105.464,05	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO										23/06/2014
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS	56.643,18									
DESP CART:	0,00								TX.EQ	0,00									
SLD INTEGRAL	3.528,64																		
JUROS DIA	11,88	SEGURO			0,00	S.FGT	0,00	S.SOB		0,00									

TAXAS	VENCTO	NR.	BONUS	TA	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	TRC	JUROS/CM	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG	PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF	COMPL	TOTAL	DEVIDO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
										VALOR	DIF	DIF.REAJ
23/06/14	CORRECAO							11,39				56.654,58
TAXAS:												
23/06/14	000			10,04		235,58		235,58			56.643,18	
23/06/14	310			245,62					245,62	256,21	10,59-	
14/07/14	CORRECAO							19,76				56.662,93

DT EVENTO 14/07/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 14/07/2014
APOLICE 20200 TP CREDITO 007

[illegible]

JULIO BUNEMER LOPES		00022178225861		% PACT.	100,00	REND	1.600,00		C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	PRESTACAO	TRC	JUROS/CM	TAO	TAC	TOM	
VENCTO	MSG PAR	FCVS	SEGURO/FGHAB	MORA	IOF	TOTAL	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE	TP
PAGMTO		FGTS	LIQUIDO		COMPL	DEVIDO	VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ	
23/07/14	CORRECAO			1,000	11591	6,97				60.172,89
TAXAS:										
23/07/14	000		10,04		247,50	247,50		60.165,90		
23/07/14	310		257,54				257,54	258,24	0,70-	
12/08/14	CORRECAO			1,000	64172	38,61				60.204,50

DT EVENTO 12/08/2014

TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013

DATA CADASTRO: 12/08/2014

APOLICE 20200

TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161					
VR.ALTER.	2.529,93	RGE	0008	TX INIC	5,0000		CES	0,000	FCVS	0,00
D.Res.460	589,09	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
SD P-RATA	60.204,51	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO	
VL GARANT	105.602,02	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/08/2014
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS	62.145,35
DESP CART:	0,00								TX.EQ	0,00
SLD.INTEGRAL	1.492,36									
JUROS DIA	5,39	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

23/08/14	CORRECAO			1,000	41215	25,61				62.170,96
TAXAS:										
23/08/14	000		10,04		279,27	279,27		62.145,34		
25/08/14	310		289,31				289,31	309,42	20,11-	
11/09/14	CORRECAO			1,000	37283	23,17				62.168,50

DT EVENTO 11/09/2014

TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013

DATA CADASTRO: 11/09/2014

APOLICE 20200

TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161					
VR.ALTER.	3.478,64	RGE	0008	TX INIC	5,0000		CES	0,000	FCVS	0,00
D.Res.460	810,00	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00
SD P-RATA	62.168,51	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,70	RAZAO	
VL GARANT	105.684,92	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/09/2014
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,34	SD APOS	64.837,15
DESP CART:	0,00								TX.EQ	0,00
SLD.INTEGRAL	1.986,28									
JUROS DIA	7,04	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

JULIO BUNEMER LOPES

00022178225861

% PACT. 100,00

RENTA

1.600,00

C.PES 01

CONTRATO 855552840726-3

TAXAS	VENCTO	NR. BONUS	TA	FCVS	SEGURO/FGHAB	TCA	PRESTACAO	TRC	JUROS/CM	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG	PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF	COMPL	TOTAL	DEVIDO	AMORTIZACAO	DEVEDOR	INDICE TP
										VALOR	PAGO	DIF PREST
23/09/14	CORRECAO				1,00022878			14,83				64.851,98
TAXAS:												
23/09/14	000			10,04	278,04			278,04			64.837,12	
23/09/14	310			288,08					288,08	271,43	16,65	
23/10/14	CORRECAO				1,00087294			56,59				64.893,72
TAXAS:												
23/10/14	000			10,04	326,99			326,99			64.837,12	
23/10/14	310			337,03					337,03	318,55	18,48	
23/11/14	CORRECAO				1,00103809			67,30				64.904,43
TAXAS:												
23/11/14	000			10,04	337,73			337,73			64.837,13	
24/11/14	310			347,77					347,77	347,77		
18/12/14	CORRECAO				1,00043447			28,17				64.865,29

DT EVENTO 18/12/2014

TP PED 110

COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DATA ESCRITURA: 23/10/2013

DATA CADASTRO: 18/12/2014

APOLICE 20200

TP CREDITO 007

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161					CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.856,58	RGE	0008	TX INIC	5,0000					PREST	0,00	TAXAS	0,00
D.Res.460	898,02	MF10S		INCREM	0,0	TC1. 000				S.MIP	7,70	RAZAO	
SD P-RATA	64.865,30	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000				S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2014
VL GARANT	105.957,29	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000				S.CRE	2,34	SD APOS	67.823,86
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00								DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.870,30												
JUROS DIA	10,27	SEGURO			0,00				S.FGT	0,00	S.SOB		0,00

JULIO BUNEMER LOPES

00022178225861 % PACT. 100,00 RENDA

1.600,00 C.PES 01 CONTRATO 855552840726-3

DT EVENTO 18/12/2014 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO (MOD.IMP.8)

DATA ESCRITURA: 23/10/2013 DATA CADASTRO: 18/12/2014
APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX EFET	5,1161							
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	TX INIC	5,0000			CES	0,000	FCVS	0,00	
DESCONTO	0,00			INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	470,98	TAXAS	0,00		
SD P-RATA	67.823,86	MF10S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	7,72	RAZAO			
VL GARANT	105.957,29	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	23/12/2014		
TAC/FEE A VISTA	0,00	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	2,35	SD APOS	67.823,86		
DESP CART:	0,00								TX.EQ	0,00		
							DESC. DESP					

TAXAS	VENCTO	NR. BONUS	TA	FCVS	TCA	PRESTACAO	TRC	JUROS	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG	PAR	FGTS	LIQUIDO	FGHAB	MORA	IOF	TOTAL	AMORTIZACAO	DEVEDOR	INDICE
							COMPL	DEVIDO	VALOR	DIF	TP
									PAGO	PREST	DIF.REAJ
23/12/14	CORRECAO				1,0000	4840		3,28			67.827,15
TAXAS:											
23/12/14	001			10,08		471,00		282,61	188,39	67.638,76	
23/12/14	310			481,08				481,08	311,63	169,45	
23/01/15	CORRECAO				1,0010	5295		71,22			67.709,98
TAXAS:											
23/01/15	002			10,07		470,51		282,12	188,39	67.521,59	
02/02/15	358			480,58				480,58	650,25	169,67-	
23/02/15	CORRECAO				1,0008	7794		59,28			67.580,87
TAXAS:											
23/02/15	003			10,05		469,97		281,58	188,39	67.392,48	
23/02/15	310			480,02				480,02	480,02		
23/03/15	CORRECAO				1,0001	6783		11,31			67.403,79
TAXAS:											
23/03/15	004			10,04		469,23		280,85	188,38	67.215,41	
26/03/15	310			479,27		10,35		489,62	479,27	10,35	
23/04/15	CORRECAO				1,0012	9626		87,12			67.302,54
TAXAS:											
23/04/15	005			10,04		468,81		280,42	188,39	67.114,15	
23/04/15	310			478,85				478,85	478,85		
23/05/15	CORRECAO				1,0010	7358		72,05			67.186,20
TAXAS:											
23/05/15	006			10,03		468,33		279,95	188,38	66.997,82	
25/05/15	310			478,36				478,36	488,73	10,37-	
23/06/15	CORRECAO				1,0011	5289		77,24			67.075,06
TAXAS:											
23/06/15	007			10,01		467,86		279,48	188,38	66.886,68	
23/06/15	310			477,87				477,87	477,87		

JULIO BUNEMER LOPES		00022178225861		% PACT.	100,00	RENTA	1.600,00		C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3
TAXAS	VENCTO	NR. BONUS	TA	TCA	TRC		TAO	TAC		TOM
PAGMTO	MSG PAR	FCVVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	IOF	COMPL	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
		FGTS	LIQUIDO	MORA			TOTAL	VALOR	DIF PREST	DIF.REAJ
23/07/15	CORRECAO			1,00181281			121,25			67.007,94
TAXAS:										
23/07/15	008		10,01	467,58			279,19	188,39	66.819,55	
23/07/15	310		477,59							
23/08/15	CORRECAO			1,00230500			154,01	477,59		66.973,56
TAXAS:										
23/08/15	009		10,00	467,44			279,05	188,39	66.785,18	
24/08/15	310		477,44				477,44	477,44		
23/09/15	CORRECAO			1,00186679			124,67			66.909,85
TAXAS:										
23/09/15	010		10,00	467,18			278,80	188,38	66.721,47	
23/09/15	310		477,18				477,18	477,18		
23/10/15	CORRECAO			1,00192009			128,11			66.849,58
TAXAS:										
23/10/15	011		9,99	466,92			278,53	188,39	66.661,19	
23/10/15	310		476,91				476,91	476,91		
23/11/15	CORRECAO			1,00178964			119,29			66.780,49
TAXAS:										
23/11/15	012		10,03	469,25			278,26	190,99	66.589,50	1,01514
27/11/15	310		479,28	10,61			489,89	479,28	10,61	
23/12/15	CORRECAO			1,00129704			86,36			66.675,87
TAXAS:										
23/12/15	013		10,02	468,81			277,82	190,99	66.484,88	
23/12/15	310		478,83				478,83	478,83		
23/01/16	CORRECAO			1,00224974			149,57			66.634,45
TAXAS:										
23/01/16	014		10,02	468,64			277,65	190,99	66.443,46	
25/01/16	310		478,66				478,66	489,30	10,64-	
23/02/16	CORRECAO			1,00132005			87,70			66.531,17
TAXAS:										
23/02/16	015		10,01	468,21			277,21	191,00	66.340,17	
23/02/16	310		478,22				478,22	478,22		
23/03/16	CORRECAO			1,00095692			63,48			66.403,66
TAXAS:										
23/03/16	016		9,99	467,68			276,69	190,99	66.212,67	
23/03/16	310		477,67				477,67	477,67		
23/04/16	CORRECAO			1,00216799			143,54			66.356,21
TAXAS:										
23/04/16	017		9,99	467,48			276,48	191,00	66.165,21	
25/04/16	310		477,47				477,47	477,47		
23/05/16	CORRECAO			1,00130364			86,25			66.251,47
TAXAS:										
23/05/16	018		9,98	467,04			276,05	190,99	66.060,48	
23/05/16	310		477,02				477,02	477,02		
23/06/16	CORRECAO			1,00153305			101,27			66.161,75
TAXAS:										
23/06/16	019		9,98	466,67			275,67	191,00	65.970,76	
23/06/16	310		476,65				476,65	476,65		

JULIO BUNEMER LOPES		00022178225861		% PACT.	100,00	RENTA	1.600,00		C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3
TAXAS	VENCTO	NR. BONUS	TA	TCA	TRC		TAO	TAC		TOM
PAGMTO	MSG PAR	FCVVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	IOF	COMPL	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
		FGTS	LIQUIDO	MORA			TOTAL	VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ
23/07/16	CORRECAO			1,00204296			134,77			66.105,53
TAXAS:										
23/07/16	020		9,97	466,43			275,43	191,00	65.914,53	
25/07/16	310		476,40					476,40		
23/08/16	CORRECAO			1,00162069			106,82			66.021,36
TAXAS:										
23/08/16	021		9,97	466,08			275,09	190,99	65.830,37	
23/08/16	310		476,05				476,05	476,05		
23/09/16	CORRECAO			1,00254486			167,52			65.997,90
TAXAS:										
23/09/16	022		9,96	465,99			275,00	190,99	65.806,91	
23/09/16	310		475,95				475,95	475,95		
23/10/16	CORRECAO			1,00157498			103,64			65.910,55
TAXAS:										
23/10/16	023		9,95	465,62			274,62	191,00	65.719,55	
24/10/16	310		475,57				475,57	475,57		
23/11/16	CORRECAO			1,00160069			105,19			65.824,75
TAXAS:										
23/11/16	024		10,03	469,27			274,27	195,00	65.629,75	1,02059
23/11/16	310		479,30				479,30	479,30		
23/12/16	CORRECAO			1,00142812			93,72			65.723,48
TAXAS:										
23/12/16	025		10,02	468,85			273,84	195,01	65.528,47	
23/12/16	310		478,87				478,87	478,87		
23/01/17	CORRECAO			1,00184880			121,14			65.649,62
TAXAS:										
23/01/17	026		10,02	468,54			273,54	195,00	65.454,62	
23/01/17	310		478,56				478,56	478,56		
23/02/17	CORRECAO			1,00169986			111,26			65.565,88
TAXAS:										
23/02/17	027		10,01	468,20			273,19	195,01	65.370,87	
23/02/17	310		478,21				478,21	478,21		
23/03/17	CORRECAO			1,00030179			19,72			65.390,60
TAXAS:										
23/03/17	028		9,99	467,47			272,47	195,00	65.195,60	
23/03/17	310		477,46				477,46	477,46		
23/04/17	CORRECAO			1,00151895			99,02			65.294,63
TAXAS:										
23/04/17	029		9,98	467,07			272,07	195,00	65.099,63	
24/04/17	310		477,05				477,05	477,05		
TAXAS:										
23/05/17	030		9,97	466,25			271,25	195,00	64.904,62	
23/05/17	310		476,22				476,22	476,22		
23/06/17	CORRECAO			1,00076371			49,56			64.954,19
TAXAS:										
23/06/17	031		9,95	465,65			270,64	195,01	64.759,18	
23/06/17	310		475,60				475,60	475,60		

JULIO BUNEMER LOPES			00022178225861			% PACT.	100,00	REND	1.600,00		C.PES 01	CONTRATO	855552840726-3	
TAXAS			TA	TCA		TRC			TAO		TAC		TOM	
VENCTO	NR. BONUS		FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO			JUROS	AMORTIZACAO		SALDO DEVEDOR		INDICE TP	
PAGMTO	MSG PAR		FGTS	LIQUIDO	MORA IOF	COMPL		TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO		DIF PREST		DIF.REAJ	
23/07/17	CORRECAO				1,00053582			34,69					64.793,88	
TAXAS:														
23/07/17	032			9,94	464,98			269,98	195,00		64.598,88			
24/07/17	310			474,92				474,92	474,92					
23/08/17	CORRECAO				1,00062327			40,26					64.639,14	
TAXAS:														
23/08/17	033			9,93	464,33			269,32	195,01		64.444,13			
23/08/17	310			474,26				474,26	474,26					
23/09/17	CORRECAO				1,00050886			32,79					64.476,92	
TAXAS:														
23/09/17	034			9,91	463,66			268,66	195,00		64.281,92			
25/09/17	310			473,57				473,57	473,57					
TAXAS:														
23/10/17	035			9,90	462,85			267,84	195,01		64.086,91			
23/10/17	310			472,75				472,75	472,75					
TAXAS:														
23/11/17	036			10,76	464,21			267,03	197,18		63.889,72	1,01088		
23/11/17	310			474,97				474,97	474,97					
TAXAS:														
23/12/17	037			10,74	463,39			266,20	197,19		63.692,53			
26/12/17	310			474,13				474,13	474,13					
TAXAS:														
23/01/18	038			10,72	462,57			265,38	197,19		63.495,34			
23/01/18	310			473,29				473,29	473,29					
TAXAS:														
23/02/18	039			10,70	461,75			264,57	197,18		63.298,15			
23/02/18	310			472,45				472,45	472,45					
TAXAS:														
23/03/18	040			10,68	460,93			263,75	197,18		63.100,96			
23/03/18	310			471,61				471,61	471,61					
TAXAS:														
23/04/18	041			10,67	460,11			262,92	197,19		62.903,77			
23/04/18	310			470,78				470,78	470,78					
TAXAS:														
23/05/18	042			10,64	459,28			262,09	197,19		62.706,58			
23/05/18	310			469,92				469,92	469,92					
TAXAS:														
23/06/18	043			10,63	458,46			261,28	197,18		62.509,39			
25/06/18	310			469,09				469,09	469,09					
TAXAS:														
23/07/18	044			10,60	457,64			260,46	197,18		62.312,20			
23/07/18	310			468,24				468,24	468,24					
TAXAS:														
23/08/18	045			10,59	456,82			259,64	197,18		62.115,01			
23/08/18	310			467,41				467,41	467,41					
TAXAS:														
23/09/18	046			10,57	456,00			258,81	197,19		61.917,82			
24/09/18	310			466,57				466,57	466,57					

JULIO BUNEMER LOPES			00022178225861		% PACT.	100,00	RENTA	1.600,00		C.PES 01	CONTRATO 855552840726-3	
TAXAS	VENCTO	NR.	BONUS	TA	TCA	TRC	JUROS	TAO	TAC	TOM		
PAGMTO	MSG	PAR	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	IOF	COMPL	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP		
			FGTS	LIQUIDO	MORA			VALOR	PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ	
TAXAS:												
23/10/18	047			10,55	455,18		258,00	197,18	61.720,63			
23/10/18	310			465,73				465,73	465,73			
TAXAS:												
23/11/18	048			10,53	454,35		257,17	197,18	61.523,44			
23/11/18	310			464,88				464,88	464,88			
TAXAS:												
23/12/18	049			10,51	453,53		256,35	197,18	61.326,25			
24/12/18	310			464,04				464,04	464,04			
TAXAS:												
23/01/19	050			10,49	452,71		255,52	197,19	61.129,06			
23/01/19	310			463,20				463,20	463,20			
TAXAS:												
23/02/19	051			10,47	451,89		254,71	197,18	60.931,87			
25/02/19	310			462,36				462,36	462,36			
TAXAS:												
23/03/19	052			10,45	451,07		253,89	197,18	60.734,68			
25/03/19	310			461,52				461,52	461,52			
TAXAS:												
23/04/19	053			10,44	450,25		253,07	197,18	60.537,49			
07/06/19	310			460,69	19,00			479,69	460,69	19,00		
TAXAS:												
23/05/19	054			10,41	449,42		252,23	197,19	60.340,30			
21/06/19	310			459,83	15,49			475,32	459,83	15,49		
TAXAS:												
23/06/19	055			10,40	448,60		251,42	197,18	60.143,11			
21/06/19	310			459,00				459,00	459,00			
TAXAS:												
23/07/19	056			10,37	447,78		250,60	197,18	59.945,92			
22/07/19	310			458,15				458,15	492,64	34,49-		
TAXAS:												
23/08/19	057			10,36	446,96		249,78	197,18	59.748,73			
EM ABERTO				457,32								

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001307-42.2017.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Valter Massakazu Nishikawa**
 Executado: **Julio Bunemer Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis

Vistos.

Fls. 147/150: anote-se no sistema SAJ, como terceira interessada, Caixa Econômica Federal, bem como seus procuradores no campo respectivo, para fins de recebimento de publicações.

Esclareço à CEF que nos autos não foi deferida a penhora do imóvel propriamente dito, mas apenas dos direitos que o executado possui sobre o bem (fls. 133/136).

No mais, cumpra-se a decisão de fls. 144/145.

Intime-se.

Birigui, 20 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**